

# INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## DESPACHO

Processo nº 99990.001310/2017-50

Interessado: AR SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL

**DEFIRO** a solicitação de funcionamento do Posto Provisório da AR SEK & SIGN SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CONSULTA A BANCO DE DADOS, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, localizado na Rua John Carneiro nº 43, Sala 1, Lídice, Uberlândia-MG, para o período de 04/12/2017 a 02/04/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC SOLUTI MÚLTIPLA, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

---

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 08/12/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033558** e o código CRC **A0A5FE4E**.